L E I Nº 913

" "AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por compra diretamente do fabricante ou de seu concessionário exclusivo, para serviços desta Prefeitura, uma retroescavadeira nova, de fabricação Nacional, equipada com transmissão mecânica.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art.3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de maio de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária de Administração e Finanças